



Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL.
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 07/07/21

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO / ALAGOAS
GABINETE DO VER. AUGUSTO GRANJEIRO

Presidente

INDICAÇÃO Nº 433 / 2021.

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL.
RECEBIDO EM 05/07/21

Funcionário

Indica ao Digníssimo Chefe do Executivo Municipal de Marechal Deodoro, Estado de Alagoas, através das Secretarias competentes, a necessidade de realizar o mapeamento de todos os alunos da rede municipal de ensino, que possuem Deficiência.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, apresento a Vossa Excelência, nos termos Regimento Interno, presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo a necessidade acima mencionada, tendo em vista tratar-se de um atendimento à comunidade, bem como, seja encaminhado com cópia ao Ilustríssimo Secretária de Educação e Esporte e outros setores competentes, mostrando a necessidade de realizar as providências necessárias para através das Secretarias competentes, **a necessidade de realizar o mapeamento de todos os alunos da rede municipal de ensino, que possuem Deficiência.**

Indica também, se necessário, faça-se mediante envio de projeto de lei para regulamentar a referida indicação.

Caso algum colega vereador tenha feito à mesma indicação, quero neste ato aderir a indicação, bem como, reiterar a indicação para que seja devidamente executada pelo Poder Executivo Municipal.

Sendo assim, contamos com a presteza dos órgãos públicos para o pronto atendimento dessa solicitação, que é um anseio da comunidade, oportunidade que, agradecemos em nome daquelas famílias que ali residem.

Sala das Sessões em, 04 de julho de 2021.


Augusto Granjeiro
Vereador